



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

PORTARIA Nº002/2020 - COVID-19

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará (TJDF-CE), no uso de suas atribuições legais e institucionais:

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde com relação à pandemia Covid-19 (Corona Vírus);

CONSIDERANDO a determinação do STJD que suspendeu os prazos processuais e as sessões de julgamento no âmbito daquele tribunal superior; e

CONSIDERANDO que a tramitação dos processos disciplinares desportivos do TJDF/CE ocorre pelo sistema virtual (DataGed), o que minimiza a necessidade de presença física dos operadores do Direito:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam suspensos os prazos processuais e a realização de sessões de julgamento até o dia **31/03/2020**.

Art. 2º - Ficam também suspensos os atendimentos presenciais, mantidos os atendimentos por telefone e por email junto à Secretaria Geral do Sodalício.

Art. 3º - Todas as solicitações que sejam urgentes, assim consideradas as que estiverem relacionadas com perecimento de direito, deverão ser encaminhadas de imediato pela Secretaria Geral para a Presidência do TJDF/CE.

Fortaleza, 17 de março de 2020.

Tiago Albano Ferreira de Matos Filho
Auditor Presidente do TJDF-CE

Rua Paulino Nogueira, 77 – 2º andar – Benfica - CEP: 60020-270 Fortaleza-CE
Tel.: (85)3206.6506 – e-mail veronicapinheiro@tjdfce.com.br;
presidencia@tjdfce.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

Rua Paulino Nogueira, 77 - 2º andar - Benfica - CEP: 60020-270 Fortaleza-CE
Tel.: (85)3206.6506 - e-mail veronicapinheiro@tjdfce.com.br;
presidencia@tjdfce.com.br